CWB II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME N.º 53.076.417/0001-02

ATA DE ASSEMBLEIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 05 de dezembro de 2024, às 11:30 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar, Torre A, cidade e estado de São Paulo, na sede da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., instituição administradora do **CWB II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas ("Cotistas").

3. **PRESENÇA:** Compareceram todos os Cotistas, conforme Lista de Presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Flavio Daniel Aguetoni; Secretária: Maria Tereza Martins Dib

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a destituição da **FARALLON LATIN AMERICA INVESTIMENTOS LTDA.**, como segunda gestora do Fundo, a partir de 06 de dezembro de 2024 e consequentemente a rescisão do Acordo Operacional celebrado; **(ii)** em consequência a deliberação acima, aprovar as alterações necessárias e consequente Consolidação do Regulamento na forma do Anexo I; e **(iii)** Autorização à administradora do Fundo a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima.

6. **DELIBERAÇÕES**: Submetidas à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas aprovaram por unanimidade e sem qualquer ressalva:

   (i) a destituição da **FARALLON LATIN AMERICA INVESTIMENTOS LTDA.**, como segunda gestora do Fundo, a partir de **06 de dezembro de 2024**, assim como a rescisão do Acordo Operacional celebrado.

(ii) em consequência a deliberação acima, aprovar as alterações necessárias e consequente Consolidação do Regulamento na forma do Anexo I.

(iii) Autorização à administradora do Fundo a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima.

7. **ENCERRAMENTO**: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, fora esta lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas. É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de dezembro de 2024

MARIA TEREZA MARTINS DIB

Assinado de forma digital por MARIA TEREZA MARTINS DIB
Dados: 2024.12.05 17:50:03 -03'00'

Maria Tereza Martins Dib

Secretária